



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 023/2019

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR – CMEE, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, item “i”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 675 de 22 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º – Constituir **COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR – CMEE**, com a seguinte composição:

01. Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Edinelda de Biassio Brito – CPF 022.054.569-38
- Suplente: Analzira de Oliveira Lima – CPF 815.858.539-68
- Titular: Heliton Manys – CPF 051.434.429-66
- Suplente: Luciana Vargas Soares – CPF 044.854.549-75

02. Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular : José Carlos Costa dos Santos – CPF 073.079.359-10
- Suplente: Elaine Souza Silva – CPF 066.082.879-09

03. Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais e dos Centros Municipais de Educação Infantil

- Titular: Patricia Aparecida de Oliveira – CPF 079.940.769-04
- Suplente: Elenir Moreira Sampaio – CPF 015.468.449-02
- Titular: Claudinéia Maria dos Santos – CPF 037.342.389-60
- Suplente: Cibelle de Souza Bueno – CPF 059.655.859-77
- Titular: Evilyn Tainy de Oliveira – CPF 106.523.669-70
- Suplente: Kathleen Oliveira – CPF 074.222.279-90

04. Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Lucelia Belkeman – CPF 639.704.229-49
- Suplente: Camila Bittencourt Bueno – CPF 074.084.029-00

05. Representante de Pais de Alunos das Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e dos Centros Municipais de Educação Infantil

- Titular: Sirlene Rodrigues – CPF 043.470.029-04
- Suplente: Cintia Gonçalves Correa – CPF 081.528.339-32

06. Representante do Poder Legislativo

- Titular: Antonielli Aparecida de Oliveira – CPF 032.081.989-22
- Suplente: Henrique Teixeira da Silva – CPF 054.968.719-05

08. Representante do Jurídico

- Titular: Paulo Roberto Hoeldtke – CPF 033.699.909-70

Art. 2º – Os trabalhos dos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE – não implicará em remuneração, e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2019.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33660 - Pág. 53
Data: 3 / Setembro / 2019